DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2016.

Concede Diploma de Empresa Cidadã à "MOCMAX".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 21 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2016, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido à **MOCMAX,** Diploma de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário